

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA número 4

Aos 10 dias de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11:00 horas, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de grau de Dirigente Intermédio 2º Grau – Divisão de Administração e Finanças, designado, em conformidade com o artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, no dia 07 de novembro de 2023 e da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2023, estando presentes a Dra. Marta Sofia Pereira Peças, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, do Município de Torres Novas, a Dra. Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, Chefe de Divisão de Administração Geral, do Município de Coruche, e a Engª. Evelina Maria Cebola Mendes, Chefe de Divisão de Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos, do Município de Chamusca.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre o seguinte assunto, que constitui a ordem de trabalhos:

**PONTO ÚNICO** - Recurso Hierárquico da candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva.

No seguimento da reunião anterior deste júri, foi comunicado à candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, que se encontra excluída do presente procedimento por não remeter o formulário tipo de candidatura preenchido, conforme disposto no ponto da Formalização da Candidatura da oferta da BEP supramencionada, bem como por não remeter declaração atualizada do serviço onde se encontra a exercer funções públicas (reportada à data do 1.º dia útil do início do prazo de candidaturas), de acordo com a alínea d) do ponto da Formalização da Candidatura da oferta da BEP.

A referida candidata remeteu uma comunicação a 31 de agosto do corrente, contestando a decisão do júri quanto à sua exclusão, apresentando recurso hierárquico.

O júri deliberou que os candidatos admitidos serão informados do recurso hierárquico apresentado pela candidata Sara Silva, nos termos do n.º 1 do artigo 195.º do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem caso seja do interesse dos mesmos.

**Ponto aprovado por unanimidade.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12:00 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri

Presidente

---

1º Vogal

---

2º Vogal

---